

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 48/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de contratação direta da Atração **LIPE LUCENA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA) (CNPJ Nº 05.102.456/0001-86)** para apresentação no “**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025**”, a ser realizada no dia **20 (vinte) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE**, por inexigibilidade de licitação.

| | |
|------------------|------------------------------------|
| Nome | ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA |
| Matricula | 1015556 |
| Cargo | DIRETOR |
| E-mail | turismo@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | (81) 3299-1027 |
| Função | Fiscal |
| | |
| Nome | KELSON DA SILVA SANTOS |
| Matricula | 1020657 |
| Cargo | SUPERVISOR |
| E-mail | kelson.santos@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | (81) 3299-1027 |
| Função | Gestor |

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 11 de junho de 2025.


MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER